REGULAMENTO

1. PARTICIPAÇÃO:

1.1. A Taça Jovem da Madeira é uma competição dirigida aos atletas dos escalões de Juvenis e juniores dos clubes filiados na AARAM.

1.2. Esta competição integra um conjunto de várias jornadas e tem por objectivos principais: promover maior motivação competitiva e um maior envolvimento dos clubes e agentes desportivos, bem como aumentar as possibilidades de êxito competitivo dos clubes e a visibilidade da modalidade.

1.3. Os clubes podem participar com um número ilimitado de atletas.

1.4. Em cada jornada serão designadas as condições específicas de inscrição e participação (número de atletas que podem participar e número de provas que cada atleta pode realizar).

2. CLASSIFICAÇÃO COLECTIVA:

2.1. A classificação colectiva terá por base a classificação dos clubes em cada jornada (***Classificação de Jornada***), que será obtida de uma das seguintes formas:

2.1.1. Nas competições COM classificação coletiva o procedimento será o seguinte:

2.1.1.1. No C.R. Juvenis, C.R. Juniores e C.R. Estrada (juvenis/juniores) a *classificação da jornada* será a própria classificação coletiva do campeonato;

2.1.1.2. No C.R. Jovem a *classificação da jornada* será definida pela pontuação do campeonato considerando apenas as provas dos escalões de juvenis e juniores.

2.1.1.2.1. Neste campeonato pontuam apenas os clubes que tenham obtido classificação coletiva no próprio campeonato (a outros clubes que participem neste escalão, mas sem classificação coletiva no CR Jovem, será atribuída a participação na nesta jornada e atribuído 1 ponto) .

2.1.1.3. No C.R. Corta-Mato para a *classificação da jornada*, será considerada a soma da *pontuação percentual* dos 3 melhores atletas dos clubes em cada escalão (a *pontuação percentual* corresponde à percentagem do tempo de cada atleta relativamente ao vencedor da sua prova).

2.1.2. Nas competições SEM classificação coletiva própria (Olímpico Jovem, Km Jovem, CR Estafetas, Triatlo e Provas Combinadas), a *classificação da jornada* será obtida a partir da classificação individual dos atletas, do seguinte modo:

2.1.2.1. **Olímpico Jovem** – em cada prova pontuam os 2 melhores atletas (ou 2 estafetas) de cada clube nos seguintes moldes: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos, respetivamente, aos 1º, 2º, ...e 8º classificado e 1 ponto aos restantes.

2.1.2.1.1. Ignora-se a classificação dos atletas individuais, escolares, ou restantes do mesmo clube.

2.1.2.1.2. Em corridas disputadas por séries será elaborada uma classificação única; no caso de haver atletas com o mesmo tempo em séries distintas, procede-se à divisão equitativa dos pontos.

2.1.2.1.3. Classificam-se todos os clubes com, pelo menos, 3 atletas classificados.

2.1.2.2. No **Km Jovem** será considerada a soma da *pontuação percentual* dos 2 melhores atletas juvenis (a *pontuação percentual* corresponde à percentagem do tempo de cada atleta relativamente ao vencedor da prova).

2.1.2.3. **Camp. Reg. Estafetas** – em cada prova de juvenis e juniores, pontuam as 2 melhores estafetas de cada clube de acordo com a sua classificação individual nos seguintes moldes: 1º lugar - N+2 pontos, 2º lugar – N pontos, 3º lugar - N-2, 4º lugar - N-3, 5º lugar N-4, ... em que N é igual ao número de estafetas participantes.

2.1.2.3.1. Mesmo que haja mais do que uma série, será elaborada uma classificação única; no caso de haver estafetas com o mesmo tempo em séries distintas procede-se à divisão equitativa dos pontos.

2.1.2.4. **Triatlo e Camp. Reg. P. Combinadas** – pontuam os 2 melhores atletas de cada clube em cada escalão de acordo com a sua pontuação individual pela tabela de provas combinadas.

2.1.2.5. Com exceção do Olímpico Jovem (onde são necessários 3 atletas), nestas competições classificam-se todos os clubes com, pelo menos, um atleta (ou estafeta) classificado e em caso de empate na *classificação da jornada*, o desempate é feito a favor do clube com o atleta (ou estafeta) melhor classificado.

2.2. A partir da *classificação da jornada*, será atribuída a cada clube uma ***pontuação de jornada***, nos seguintes moldes:

2.2.1. Competições de uma só prova sem classificação coletiva (Corta-Mato, Km Jovem, Triatlo e CR Provas Combinadas): são atribuídos **8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos**, respectivamente, ao 1º, 2º…e 8º clube classificado dessa jornada.

2.2.2. Competições de uma só prova com classificação coletiva (Estrada): são atribuídos **8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 2 pontos**, respectivamente, ao 1º, 2º…e 8º clube classificado dessa jornada.

2.2.3. Competições de várias provas (Olímpico Jovem e CR Estafetas): são atribuídos **16, 14, 12, 10, 8, 6, 4 e 2 pontos**, respectivamente, aos 1º, 2º…e 8º clube classificado dessa jornada.

2.2.4. Campeonatos completos (CR Jovem, CR Juvenis e CR Juniores): são atribuídos **24, 21, 18, 15, 12, 9, 6 e 3 pontos**, respectivamente, ao 1º, 2º…e 8º clube classificado dessa jornada.

2.2.5. Para além destes, todos os clubes que se classifiquem coletivamente numa dada competição pontuam, pelo menos, com a pontuação mínima dessa competição (equivalente ao 8º lugar).

2.2.5.1. Aos clubes que participem e não se classifiquem coletivamente, será atribuído 1 ponto.

2.3. A soma das *pontuações de jornada* ditará a classificação colectiva final, sendo atribuído um troféu aos clubes mais pontuados em cada sexo.

2.4. Para obter classificação colectiva (em cada sexo), os clubes devem:

2.4.1. Participar em, pelo menos, cinco jornadas;

2.4.2. Classificar um mínimo de seis atletas juvenis e/ou juniores diferentes ao longo da totalidade das jornadas (não, necessariamente, na mesma jornada).

3. PROGRAMA DE PROVAS:

TAÇA JOVEM DA MADEIRA

Jornada		Competição	Classificação da Jornada	Pontuação da Jornada	Observações
1	12-13 Dez	CR P.Combinadas de Inverno (Juv/Jun)	Somatório das pontuações individuais (tab. Provas Comb.) Até 2 atletas por escalão/clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, um atleta classificado.
2	18 Dez	CR Estrada (Juv/Jun)	Classificação do próprio CR (conjunta - Juv/Jun)	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 2...2	Contam apenas os clubes federados com classificação coletiva (clubes participantes sem classificação coletiva pontuam com 1 ponto).
3	9-10 Jan	CR Jovem de Inverno I (Juv/Jun)	Pontuação do campeonato relativa a Juv/Jun	24,21,18,15,12,9,6,3...3	Contam apenas os clubes federados com classificação coletiva (clubes participantes sem classificação coletiva pontuam com 1 ponto).
4	6 Fev	Corta-Mato (Juv+Jun)	Soma da *pontuação percentual*(*) dos atletas. Até 3 atletas por escalão/clube	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, um atleta classificado.
5	27 Fev	Triatlo Jovem (Juv)	Somatório das pontuações individuais (tab. Provas Comb.) Até 2 atletas por clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, um atleta classificado.
6	5 Mar	Km Jovem (Juv)	Soma da *pontuação percentual*(*) dos atletas. Até 2 atletas por escalão/clube	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, um atleta classificado.
7	19-20 Mar	CR P.Combinadas (Juv/Jun)	Somatório das pontuações individuais (tab. Provas Comb.) Até 2 atletas por escalão/clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, um atleta classificado.
8	23 Abr a 7 Mai	Olímpico Jovem (Juv)	Em cada prova: 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 Até 2 atletas por clube/prova.	16,14,12,10,8,6,4,2...2	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, 3 atletas classificados (clubes com menos de 3 atletas classificados pontuam com 1 ponto).
9	14-15 Mai	CR Estafetas (Juv/Jun)	N+2, N, N-2, N-3, N-4... (N = nº equipas classificadas) Até 2 equipas por escalão/clube/prova.	16,14,12,10,8,6,4,2...2	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, uma equipa classificada.
10	21-22 Mai	CR Juniores	Coletiva do próprio CR	24,21,18,15,12,9,6,3...3	Contam apenas os clubes com classificação coletiva (clubes participantes sem classificação coletiva pontuam com 1 ponto).
11	4-5 Jun	CR Juvenis	Coletiva do próprio CR	24,21,18,15,12,9,6,3...3	Contam apenas os clubes com classificação coletiva (clubes participantes sem classificação coletiva pontuam com 1 ponto).